



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 23/2021

**REVOGA A LEI ORDINÁRIA N 3.463, DE 08 DE DEZEMBRO
DE 1999**

Art. 1º Fica revogada a lei ordinária n. 3.463, de 08 dezembro de 1999.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto visa revogar a Lei em vigor dado ao seu desuso e não mais aplicabilidade para aos dias atuais. A lei objeto de revogação visa conscientizar a população sobre a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida (AIDS) obrigando as locadoras a inserir nas capas das fitas de vídeo eróticos, informações educativas e preventivas. Embora louvável a intenção do legislador, dado aos avanços tecnológicos e a mudança de mercado a presente lei torna-se inaplicável, merecendo assim sua revogação.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE JANEIRO DE 2021

**ADRIANO ALEXANDRE ARCEGA KLAWA
VEREADOR - PSL**